



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Indicação nº 125 /2014
Do Vereador: Erasto da Costa Rocha

 - PROTOCOLO - PMI Nº 025 924 24 OUT 2014 @ Protocolista

Senhor Presidente,

Caros Edis.

INDICO, ao Prefeito Municipal de Itapemirim, Luciano de Paiva Alves, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido e esclarecido em plenário, a necessidade e conveniência de determinar ao setor competente da administração que realize estudo visando o funcionamento da Farmácia Básica do Município 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos sete dias da semana, independente de feriados, sábados e domingos.

Sala de Sessões,
Itapemirim - ES, 22 de outubro de 2014


Erasto da Costa Rocha
Vereador

Justificativa:

A presente propositura visa atender as pessoas que são atendidas a noite e na madrugada na Rede Municipal de Saúde e também em Hospitais, e que recebem receitas para aquisição de remédios, sendo que as que têm condições financeiras recorrem às farmácias privadas para obter os medicamentos.

Já as pessoas que não tem condições financeiras, precisam aguardar o dia seguinte para obter a medicação na Farmácia Básica, portanto, esta é uma necessidade da população mais carente do Município.

Sedo assim, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, acate nossa propositura,